



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI nº 176, de 18 de janeiro de 2024-UNILAB

Altera a equipe de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 19/2022, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva e adaptação prediais, mediante o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, na UNILAB.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 271, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 22 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.011239/2022-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 19/2022, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva e adaptação prediais, mediante o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nas cidades de Redenção e Acarape, no Ceará:

Gestor/Fiscal	Servidor	SIAPE nº	Titular/Suplente
Gestor	Elano Arruda de Oliveira	2151316	Titular
	Mário Ronney Costa da Silva	2220420	Suplente
Fiscal Técnico	Rafael Holanda de Lima	2172594	Titular
	Elano Arruda de Oliveira	2151316	Suplente
Fiscal Administrativo	Taís da Silva Lira	1182130	Titular
	Marcelo Ribeiro de Albuquerque	2320220	Suplente
Fiscal Setorial (Auroras)	Túlio Pinheiro Moura	1845293	Titular
	Mário Ronney Costa da Silva	2220420	Suplente
Fiscal Setorial (Liberdade)	Rafael Holanda de Lima	2172594	Titular
	Dionir Viana Correia Lima	2234405	Suplente
Fiscal Setorial (Palmares)	Lucas de Queiros Bonifácio	1094731	Titular
	Dionir Viana Correia Lima	2234405	Suplente

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual competem ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa e setorial e pelo público usuário, conforme o caso, considerando o que consta dos arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º O fiscal técnico e o fiscal administrativo apresentarão relatório para apreciação do gestor do contrato, no tocante à conformidade e/ou às ocorrências relacionadas à execução do contrato, em seus aspectos técnicos e administrativos.

Art. 4º Ao gestor caberá realizar o recebimento definitivo, bem apresentar relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, no tocante à regularidade da atuação da contratada, considerando o disposto no contrato administrativo.

Art. 5º Os fiscais setoriais informarão, ao fiscal técnico, as ocorrências relacionadas à execução do contrato, em seus aspectos técnicos, no âmbito de suas respectivas unidades de atuação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria PROADI nº 148, de 27 de setembro de 2023-UNILAB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2024.

assinado eletronicamente
Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura (*interino*)



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 18/01/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853627** e o código CRC **9D067310**.